



O QUE É O CRAS?

É uma unidade de Proteção Social Básica do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nas áreas de abrangências.

É o principal equipamento de desenvolvimento dos serviços socioassistenciais da proteção social básica. Constitui espaço de concretização dos direitos socioassistenciais nos territórios, materializando a política de assistência social.

QUAIS AS FUNÇÕES DO CRAS?

É responsável pela gestão da proteção básica no seu território e pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, além de ser responsável pela integração dos demais serviços e benefícios socioassistenciais.

QUAL A QUANTIDADE DE CRAS POR MUNICÍPIO?

De acordo com a NOB-SUAS/2005, o número mínimo de CRAS depende do porte do município:

- ⑩ Pequeno Porte I – mínimo de 1 CRAS para até 2.500 famílias referenciadas;
- ⑩ Pequeno Porte II - mínimo de 1 CRAS para até 3.500 famílias referenciadas;
- ⑩ Médio Porte - mínimo de 2 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas;
- ⑩ Grande Porte - mínimo de 4 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas;
- ⑩ Metrópoles - mínimo de 8 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas.

QUAL A FORMAÇÃO DA EQUIPE DE PROFISSIONAL DO CRAS?

- 1) Municípios de Pequeno Porte I: 2 técnicos de nível superior, sendo 1 assistente social e outro, preferencialmente, psicólogo; 2 técnicos de nível médio;
- 2) Municípios de Pequeno Porte II: 3 técnicos de nível superior, sendo 2 assistentes sociais e, preferencialmente, 1 psicólogo e 1 profissional que compõe o SUAS; 3 técnicos de nível médio;
- 1) Municípios de Grande Porte, Metrópole e Distrito Federal: 4 técnicos de nível superior, sendo 2 assistentes sociais, 1 psicólogo e 1 profissional que compõe o SUAS; 4 técnicos de nível médio.

IMPORTANTE: Além desses profissionais, as equipes de referência para os CRAS devem contar sempre com um coordenador, cujo perfil é técnico de nível superior, servidor público

efetivo do município, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

QUAL O PÚBLICO ALVO?

Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos sociais

QUAIS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS CRAS?

- ⑩ Acolhida e escuta qualificada para identificação das necessidades sociais;
- ⑩ Atendimento individual/familiar;
- ⑩ Trabalhos em grupo;
- ⑩ Inserção e acompanhamento em Programas Sociais;
- ⑩ Campanhas socioeducativas;
- ⑩ Oficinas de convivência e socialização;
- ⑩ Atendimento psicossocial;
- ⑩ Encaminhamento das demandas para a rede socioassistencial e de outras Políticas Públicas;
- ⑩ Grupos de crianças, jovens e idosos, dentre outras atividades;
- ⑩ Acompanhamento às famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família.

MATERIAL PARA CONSULTA:

Link: mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras

- Caderno o CRAS que temos, o CRAS que queremos – Volume I:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Cras_que_temos.pdf

- Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf